

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA(DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO

Unidade técnica responsável: Departamento de Transporte Escolar/SME

Data da Formalização: 28/11/2025.

2. CONTEXTO E NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de aquisição de 02 (dois) Veículos zero quilômetros, para atender as atividades rotineiras dos setores de manutenção e de compras. Atualmente, a pasta enfrenta limitações de mobilidade por falta de frota própria suficiente, o que compromete a eficiência administrativa.

O uso de transporte compartilhado ou de terceiros tem gerado atrasos, sobrecarga logística e custos elevados. Além disso, parte significativa das atividades exige deslocamentos para outros municípios a mais de 300k da sede da secretaria, o que reforça a necessidade de veículos seguros e em boas condições.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 02(dois) veículos, 0Km cor branca ano modelo 2025, com seguro veicular incluso e especificações técnicas mínimas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o uso operacional da secretaria Municipal de Educação.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhorar a mobilidade da equipe técnica;
- Reduzir custos com transporte eventual;
- Aumentar a segurança dos deslocamentos intermunicipais;
- Dar suporte direto as ações pedagógicas e de fiscalização escolar;
- Promover eficiência e celeridade na tramitação administrativa.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Maior produtividade e autonomia dos setores internos;
- Atendimento tempestivo as escolas urbanas e rurais;
- Redução de despesas como manutenção de frota antiga;
- Modernização da infraestrutura veicular da Secretaria;
- Proteção do bem público através de seguro veicular incluso

6. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Prejuízo a qualidade dos serviços prestados pela educação;

- Continuidade da dependência de transporte terceirizado e de terceiros;
- Aumento de custos operacionais e ineficiência administrativa;
- Risco de interrupção de atividades externas essenciais;
- Vulnerabilidade institucional frente a acidentes sinistros.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

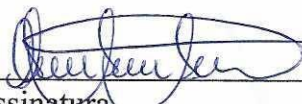
A demanda está alinhada ao Plano Municipal de Educação e as diretrizes de modernização da infraestrutura educacional, bem com as normas de transparência, sustentabilidade e eficiência da lei nº 14.133/2021.

8. BASE LEGAL E INSTRUMENTOS UTILIZADOS

- Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 6, 18, 20 e 24);
- IN SEGES/ME nº 65/2021;
- Estudo Técnico Preliminar datado de 24/11/2025
- Pesquisa de Mercado com Base na Tabela Fipe (novembro/2025).

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Carla Silvério da Silva
Diretora do Transporte Escolar
Decreto Municipal nº 298/2025.


Assinatura